



Número: **5029606-82.2021.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **17/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 78.610.227,17**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA (REQUERENTE)	MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) MARIANA MARTINS BARROS (ADVOGADO) PATRICIA DE ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA (ADVOGADO) FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
NASCIMENTO CONSTRUCOES LTDA (REQUERENTE)	MARIANA MARTINS BARROS (ADVOGADO) PATRICIA DE ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA (ADVOGADO) FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (INTERESSADO)	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO) VICTORIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO SA (ADVOGADO) SANDRO RIBEIRO (ADVOGADO)
CONSOL SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	ROSOILDO PEREIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA (CREDOR)	CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	OSVALDO RODRIGUES DE MORAES NETO (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR)	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO)
NORTE CONSTRUTORA E GERENCIADORA LTDA. (CREDOR)	HELDER AGUIAR DIAS AZZINI (ADVOGADO)
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (CREDOR)	RODOLFO DE JESUS FERMINO (ADVOGADO)
AVANTE REPAROS NAVAIS EIRELI (CREDOR)	CHARLES CONSTANCIO BRAGA (ADVOGADO) ADRIANA BATISTA LOBAO (ADVOGADO)
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CREDOR)	PATRICIA VOLPATO STURIAO (ADVOGADO)
SERMAVIL LOCACAO E MONTAGENS LTDA (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
LOC PESO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
KING AUTOMOTORES LTDA (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A (CREDOR)	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO)

ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A. (CREDOR)	JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (ADVOGADO)
SOBRITA INDUSTRIAL S A (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (CREDOR)	LUANA BARBOSA PEREIRA (ADVOGADO) LUCIANA SPELTA BARCELOS (ADVOGADO)
ELETROMIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	FILLIPE PAULO BAPTISTA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	MARLON SOUZA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
LOCALIZA RENT A CAR SA (CREDOR)	IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (CREDOR)	FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (ADVOGADO)
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	WAGNER JUNIOR CORREA (ADVOGADO) ALINE RAIZA CORREA (ADVOGADO)
LUCATUR LOCACAO E TURISMO LTDA - ME (CREDOR)	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO)
REFRIMASTER REFRIGERACAO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO) LUIZ CHIMICATTI (ADVOGADO)
RDG ACOS DO BRASIL S/A (CREDOR)	JENIFHER HAASE CONSTANTINO (ADVOGADO)
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A (CREDOR)	ALEXANDRE TADEU CURBAGE (ADVOGADO) IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO)
RM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VITORIA (CREDOR)	
J & M ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME (CREDOR)	VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (ADVOGADO)
ACX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	GILSON MAREGA MARTINS (ADVOGADO)
DESMARCOS DEPOSITO SAO MARCOS LTDA - EPP (CREDOR)	EDUARDO SANTOS SARLO (ADVOGADO) KAMYLO COSTA LOUREIRO (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR)	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO)
WEVERTON SCHMIDT COIMBRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
VINICIUS ALVES VIEIRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NO FIRE COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA (CREDOR)	THIAGO FERREIRA SIQUEIRA (ADVOGADO) GABRIEL GOMES PIMENTEL (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO) MARTINA VAREJAO GOMES (ADVOGADO)
SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA (CREDOR)	CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA (ADVOGADO)
SKYLIGHTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CREDOR)	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD (ADVOGADO) HAYSAM OMAR ABOU HASSAN (ADVOGADO)
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA (CREDOR)	MARCOS NICOLI SIMMER (ADVOGADO)
MUNDIAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
VIAPOL LTDA (CREDOR)	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO)

PRAIA SEGURA SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CREDOR)	MAGDA LEONEL CARDOSO (ADVOGADO)
BELENUS DO BRASIL S.A. (CREDOR)	FABIO GINDLER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA (CREDOR)	ANDRE NICOLAU HEINEMANN FILHO (ADVOGADO)
ALEXANDRE ALMEIDA GONCALVES (CREDOR)	TAYSSA MARILLACK MAIA MONTEIRO (ADVOGADO)
SIDINEI PEREIRA DE SOUZA (CREDOR)	GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO)
GRASIELE MARCHESI BIANCHI (CREDOR)	GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO)
URESERRA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP (CREDOR)	DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO (ADVOGADO) KARINA MAGNAGO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS (CREDOR)	RAYNNER OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ALDAIR VAZ DE JESUS (CREDOR)	RAYNNER OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
EDICARLOS SANTOS (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) RAYNNER OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
LITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP (CREDOR)	MARIANA TOLENTINO DA SILVA (ADVOGADO)
WALTAIR DA SILVA MACIEL - ME (CREDOR)	PIETRA LIMA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JOSE DA PENHA DE JESUS (CREDOR)	ISRAEL DE SOUZA FERIANE (ADVOGADO)
LOCACAO JPJ LTDA (CREDOR)	ISRAEL DE SOUZA FERIANE (ADVOGADO)
RESTORE ADVISORY INTERMEDIACOES LTDA. (CREDOR)	MARCELO ALVES MUNIZ (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SERRA (INTERESSADO)	
EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (INTERESSADO)	RAFAEL VALERIO BRAGA MARTINS (ADVOGADO)
RODOPAZ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (CREDOR)	BARBARA AUGUSTA SOARES LOUZADA BERNARDO DE SOUZA registrado(a) civilmente como BARBARA AUGUSTA SOARES LOUZADA BERNARDO DE SOUZA (ADVOGADO) EWERTON DHAIAN LANCHIM DE SOUZA registrado(a) civilmente como EWERTON DHAIAN LANCHIM DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
102414048	20/07/2026 18:52	Parecer do Administrador Judicial	Parecer do Administrador Judicial



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recuperação Judicial nº 5029606-82.2021.8.08.0024

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** ("Recuperandas" ou "Grupo Nascimento"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Bimestral de Atividades, relativamente às competências de **março e abril de 2026** (Doc. 1), bem como os Relatórios de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (Docs. 02 e 03), referente aos pagamentos que foram realizados em **maio e junho de 2026**, para ciência do MM. Juízo e demais interessados.

Sendo o que cumpria para o momento, a FEX permanece à disposição.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)

Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)

+55 11 5192 7700
+55 11 5225 8260

fontanaexperts.com.br
aj.gruponascimento@fontanaexperts.com.br

Rua Pais Leme, 524 – 10º Andar
Pinheiros, São Paulo | 05424-010





*Equipe multidisciplinar
para desafios complexos.*



Relatório Bimestral de Atividades

Competência: Março e Abril de 2026.

Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.
“GRUPO NASCIMENTO”

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

São Paulo, 30 de junho de 2026.



SUMÁRIO

Introdução	04
Visão geral das Recuperandas	05
Eventos Relevantes	08
Quadro de Funcionários	11
Informações Contábeis e Financeiras	13
Endividamento	24
Análise da Demonstração de Resultados	28
Anexos	33

Introdução

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA. ajuizou pedido de Recuperação Judicial em **17/12/2021**, autuado sob o n.º 5029606-82.2021.8.08.0024, em trâmite perante a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Vitória/ES e em decisão proferida em **07/04/2022** (ID 13347908), foi deferido o processamento da sua Recuperação Judicial. Após cumprimento das exigências legais, a **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou novamente o seu pedido de RJ na data de **05/03/2023**, nos mesmos autos, tendo o MM. Juízo deferido o processamento da sua Recuperação Judicial (ID 32075476) em **05/12/2023**, com a **consolidação processual e substancial** das empresas.

Em 03/02/2026, a **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. ("FEX")**, na pessoa de Maria Isabel Fontana, foi nomeada Administradora Judicial em substituição (ID 89578643), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 09/02/2026 (termo de compromisso acostado em ID 90201264).

A Administradora Judicial apresenta o presente **Relatório Bimestral de Atividades**, relativo aos meses de **março e abril de 2026**, elaborado de acordo com a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros encaminhados pelo Grupo Nascimento, bem como os esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Visão Geral das Recuperandas





Panorama Societário

Conforme dados da JUCEES

Razão Social: NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.

CNPJ: 31.772.684/0001-73

Sede: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

Abertura: 16/08/1988

Capital Social: R\$ 200.000,00

Sócios e Administradores: Leandro Silva Nascimento

Filial: Nascimento Premoldados - 31.772.684/0003-35



Observações

Regime de Tributação: Lucro Presumido

CNAE Principal: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Objeto Social: Montagem de estruturas metálicas, administração de obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, e envasamento e empacotamento sob contrato.

Alterações Relevantes: em 19/06/2026 foi registrada na JUCEES a alteração do endereço da filial para **Rodovia Governador Mário Covas, sn, Cond Valog, Chapada Grande, Serra – ES, CEP 29180-400**. Em contato com a Recuperanda, foi informado que a operação da fábrica ocorrerá no novo endereço, ao passo em que o antigo será destinado às atividades administrativas, até o final do ano.



Panorama Societário

Conforme dados da JUCEES

Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 41.071.187/0001-00

Sede: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

Abertura: 03/03/2021

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios e Administradores: Leandro Silva Nascimento



Observações

Regime de Tributação: Lucro Presumido

CNAE Principal: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Objeto Social: Construção de edifícios, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Eventos Relevantes



Regularização do Passivo Fiscal

Na decisão de ID 79948144, o MM. Juízo decretou a suspensão do processo, pelo prazo de 90 dias, para a comprovação adequada, por parte das recuperandas, da sua regularização fiscal, *ex vi* do art. 57 da LRE, revogando, outrossim, o período de suspensão do art. 6º da LRF.

As Recuperandas apresentaram a documentação relativa a regularização do passivo fiscal, especialmente:

- **Construções:** (i) CND Municipal; (ii) CND Estadual; e (iii) CPEN Federal.
- **Premoldados:** (i) CPEN Federal; Municipal; (ii) CPEN Estadual e (iii) CPEN Municipal.

A documentação que comprova a regularização da dívida tributária está disponível nos anexos das petições de ID 88332258 e 89599797.

Homologação do PRJ

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado em ID 54751367 dos autos em 14/11/2024 foi levado à deliberação assemblear, considerando as alterações que foram realizadas ao longo do conclave, sendo APROVADO pela maioria dos credores presentes em AGC, em ambos os cenários, observado o quórum do art. 45 da LRF, conforme se infere da ata de AGC disponibilizada em ID 55060128.

Destaca-se que a AJ apresentou o seu parecer quanto as cláusulas possivelmente conflitantes com a LRF na petição de ID 56050473, opinando pela homologação do plano, com a ressalva em relação às cláusulas (i) 4.2.1.2, 4.7.1 e 4.7.4; (ii) 4.3; (iii) 8.3 e 8.11; e (iv) 8.8.

Em decisão de ID 89578643, o PRJ aprovado em AGC foi homologado, com a ressalva de que para fins dos pagamentos dos créditos submetidos ao concurso de credores, a informação tardia de dados bancários pelos credores não altera a data de vencimento das parcelas, nem mesmo autoriza a ausência do pagamento.

- **Colaboradores e Prestadores de Serviços - PJ:** em março de 2026, o quadro funcional das Recuperandas era formado por **136 funcionários**, havendo 44 admissões e 5 demissões. Em abril de 2026, tem-se 24 admissões e 8 demissões, de maneira que o total de funcionários aumentou para **152 colaboradores diretos**. As despesas totais com remunerações, benefícios e encargos sociais alcançaram os montantes de **R\$ 905,5 mil** e **R\$ 1,1 milhão**, respectivamente, havendo a complementação do quadro com **6 prestadores de serviços constituídos sob a forma de PJ**, com pagamentos de **R\$ 549,9 mil** conforme indicado pelas Devedoras.
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** totalizou **R\$ 58,4 milhões** em 04/2026, representando um decréscimo de R\$ 730,5 mil em relação ao mês anterior, variação esta atribuída, sobretudo, a redução no saldo da “duplicatas a receber” de clientes. Por sua vez, o **Passivo** apresentou majoração da ordem de R\$ 387,5 mil, alcançando o montante de **R\$ 64,6 milhões**, sendo a variação mais relevante o aumento da obrigação relacionada aos “fornecedores”.
- **Principais Clientes e Fornecedores:** a atuação do **Grupo Nascimento** se dá no mercado de construção civil, especialmente a corporativa, na qual as devedoras produzem e instalam as estruturas de concreto armado pré-moldadas, além de oferecer alguns serviços como a execução/gestão de obras. Para realização dessas atividades, contam com fornecedores de insumos, como cimento e aço, além de outras empresas onde adquirem produtos e serviços necessários a condução do negócio.
- **Endividamento líquido:** apresentou aumento de R\$ 625,5 mil e atingiu a quantia aproximada de **R\$ 145,7 milhões** ao final de abril de 2026, já descontados os recursos disponíveis em caixa e equivalentes, com destaque para o acréscimo nas dívidas não tributárias, abrangendo os valores a pagar aos fornecedores e partes relacionadas. Foram constatados pagamentos de R\$ 8,8 milhões e compensações de créditos fiscais na soma de R\$ 30,4 mil, considerando as ocorrências nos meses 03 e 04/2026.
- **Demonstração de Resultado:** o **faturamento** bruto com a venda de produtos e serviços nos meses de março e abril de 2026, foi de **R\$ 7,4 milhões**, ao passo em que os **custos e despesas** totalizaram **R\$ 10,1 milhões**, ensejando a apuração de *prejuízos contábeis* de R\$ -1,6 milhão e R\$ -1,1 milhão, respectivamente em 03 e 04/2026.
- Em grandes números, no exercício **ano de 2026** o **Grupo Nascimento** auferiu receitas brutas de **R\$ 15,2 milhões**, com um resultado líquido negativo acumulado de R\$ -6,1 milhões.

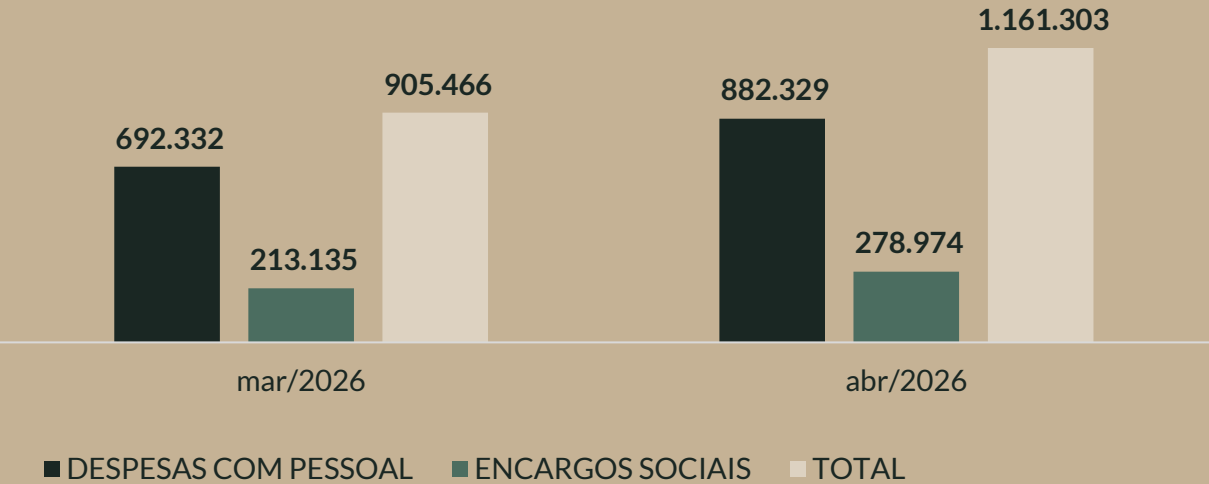
Quadro de Funcionários



COLABORADORES DIRETOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

Evolução do quadro de colaboradores	mar/2026	abr/2026
Ativos	87	118
Férias	1	6
Estágio	2	2
Afastados	2	2
(+) Admitidos	44	24
(-) Demitidos	5	8
Total	136	152
Sócio	1	1

FOLHA DE PAGAMENTO



- No mês de março de 2026, o quadro funcional das Recuperandas era formado por **136 funcionários**, havendo 44 admissões e 5 demissões, além de 3 funcionários em gozo de férias e afastados.
- Em abril de 2026, tem-se 24 admissões e 8 demissões, de maneira que o total de funcionários aumentou para **152 colaboradores diretos**.
- A folha de pagamento apresentou acréscimo de R\$ 255,8 mil entre os meses 03 e 04/2026, totalizando, respectivamente, gastos de R\$ 905,5 mil e R\$ 1,1 milhão com salários, horas extras, aviso prévio indenizado e outras remunerações, bem como com os encargos sociais de INSS e FGTS.
- No mais, as Recuperandas comprovaram o pagamento regular dos valores devidos aos colaboradores, havendo adimplementos de R\$ 1,4 milhão considerando salários, rescisões, INSS, FGTS e outros em ambos os meses.
- Quanto à complementação do quadro funcional com profissionais Pessoa Jurídica (PJ) e autônomos, foram registrados 5 prestadores em março e 6 em abril de 2026, com pagamentos de R\$ 549,9 mil.

Informações Contábeis e Financeiras



ATIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.)		REPR. (A.V.)
			%	R\$	%
Ativo Circulante	56.049.154	55.288.863	-1%	-760.291	95%
DISPONIBILIDADES	40.542	278.579	587%	238.037	0%
ADIANTAMENTOS	824.089	888.301	8%	64.211	2%
DUPLICATAS A RECEBER	14.992.681	13.462.638	-10%	-1.530.043	23%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.378.061	1.380.272	0%	2.211	2%
ESTOQUES	31.766.945	32.232.238	1%	465.293	55%
MÚTUOS – PARTES RELACIONADAS	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Ativo Não Circulante	3.113.922	3.143.736	1%	29.813	5%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	313.192	313.192	0%	0	1%
INVESTIMENTOS	116.645	116.705	0%	60	0%
IMOBILIZADO	2.684.086	2.713.839	1%	29.753	5%
Total	59.163.076	58.432.599	-1%	-730.477	100%

Ativo Circulante

- As **Disponibilidades** passaram de R\$ 40,5 mil em março para R\$ 278,6 mil em abril de 2026, com aumento de R\$ 238 mil. Observou-se que a elevação mencionada se deu, especialmente, pelo recebimento de vendas e adiantamentos feitos por clientes, conforme demonstrado abaixo:

DISPONIBILIDADES	mar/2026	abr/2026	REPR. %
Caixa Geral	6.541	5.541	2%
CAIXA	6.541	5.541	2%
Contas Correntes	34.001	273.038	98%
Banco 01	880	213	0%
Banco 02	168	68	0%
Banco 03	597	-18	0%
Banco 04	31.234	272.087	98%
Banco 05	113	14	0%
Banco 06	1.010	674	0%
Total	40.542	278.579	100%

- Os **Adiantamentos** estavam compostos por Adiantamentos a Fornecedores e a Funcionários, com aumento de 8% entre os meses de 03 e 04/2026, havendo novos adiantamentos de R\$ 647,8 mil, frente as baixas na soma de R\$ 727,3 mil, considerando os movimentos relacionados aos **fornecedores** (novos adiantamentos e baixas pelo recebimento de produtos e serviços pagos de forma antecipada pelas Recuperandas) e aos **funcionários** (adiantamentos de salários, férias e outros) com base nas Folhas de Pagamento.

ATIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.)		REPR. (A.V.)
			%	R\$	
Ativo Circulante	56.049.154	55.288.863	-1%	-760.291	95%
DISPONIBILIDADES	40.542	278.579	587%	238.037	0%
ADIANTEMENTOS	824.089	888.301	8%	64.211	2%
DUPLICATAS A RECEBER	14.992.681	13.462.638	-10%	-1.530.043	23%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.378.061	1.380.272	0%	2.211	2%
ESTOQUES	31.766.945	32.232.238	1%	465.293	55%
MÚTUOS – PARTES RELACIONADAS	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Ativo Não Circulante	3.113.922	3.143.736	1%	29.813	5%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	313.192	313.192	0%	0	1%
INVESTIMENTOS	116.645	116.705	0%	60	0%
IMOBILIZADO	2.684.086	2.713.839	1%	29.753	5%
Total	59.163.076	58.432.599	-1%	-730.477	100%

Ativo Circulante

- As **Duplicatas a Receber** apresentaram redução de R\$ 1,5 milhão, constatando-se o recebimento de R\$ 8,5 milhões, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes, frente ao registro das vendas ocorridas em março e abril na soma de R\$ 7,4 milhões. No mais, constatou-se a baixa de vendas já pagas de forma antecipada por alguns clientes no importe de R\$ 2,4 milhões, além dos cancelamentos de vendas e devoluções de produtos no total de R\$ 321 mil.
- Os **Tributos a Recuperar / Compensar** apresentaram aumento de R\$ 2,2 mil, não havendo registro de compensações destes créditos fiscais contabilizados no **Ativo**, mas apenas o reconhecimento de novos créditos a compensar na soma de R\$ 3,6 mil nos meses 03 e 04/2026, restando o saldo de R\$ 1,4 milhão ao final do período.
- Sobre os **Estoques**, estes totalizaram R\$ 32,2 milhões, com acréscimo de 1% em virtude dos movimentos de consumo de insumos na produção própria e venda de produtos acabados. Ainda sobre os **Estoques**, conforme indicado pelo antigo Administrador Judicial em seus Relatórios Mensais, houve um ajuste contábil em dezembro de 2024, reconhecendo todo o valor anteriormente registrado como “Custos Gerais dos Produtos em Elaboração e Serviços em Andamento”, realocando a quantia de R\$ 20 milhões para a rubrica de “produtos acabados”.
- No mais, o “Inventário” que demonstra todos os itens alocados no estoque como produtos acabados e Insumos foi apresentado pelo Grupo, contudo, apresentando valor divergente do saldo contábil relacionado aos “custos” mencionado acima.

ESTOQUES	mar/2026	abr/2026	REPR. %
INSUMOS (MATERIAIS DIRETOS)	7.048.626	8.765.380	27%
PRODUTOS ACABADOS	24.718.320	23.466.858	73%
TOTAL	31.766.945	32.232.238	100%

ATIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.)		REPR. (A.V.)
			%	R\$	%
Ativo Circulante	56.049.154	55.288.863	-1%	-760.291	95%
DISPONIBILIDADES	40.542	278.579	587%	238.037	0%
ADIANTAMENTOS	824.089	888.301	8%	64.211	2%
DUPLICATAS A RECEBER	14.992.681	13.462.638	-10%	-1.530.043	23%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.378.061	1.380.272	0%	2.211	2%
ESTOQUES	31.766.945	32.232.238	1%	465.293	55%
MÚTUOS – PARTES RELACIONADAS	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Ativo Não Circulante	3.113.922	3.143.736	1%	29.813	5%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	313.192	313.192	0%	0	1%
INVESTIMENTOS	116.645	116.705	0%	60	0%
IMOBILIZADO	2.684.086	2.713.839	1%	29.753	5%
Total	59.163.076	58.432.599	-1%	-730.477	100%

Ativo Circulante

- No subgrupo **Mútuos – Partes Relacionadas** estão as transações com partes relacionadas, demonstrando os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às empresas na quantia de R\$ 7,046 milhões.
- Para as transações entre as Recuperandas **Premoldados e Construções**, ainda que na prática o tratamento seja de Grupo Econômico com “caixa unificado”, as Normas Contábeis vigentes exigem os lançamentos correspondentes às transações entre os CNPJs, também chamadas de operações “*intercompany*”, totalizando R\$ 6,6 milhões ao final de abril de 2026.
- Não houve movimentações no período, sendo que a composição dos mútuos era a seguinte:

OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS (ATIVO)	mar/2026	abr/2026	REPR. %
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER – CIRCULANTE	2.314	2.314	0%
MÚTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA	20.000	20.000	0%
MÚTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A	24.946	24.946	0%
MÚTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES	6.603.524	6.603.524	94%
MÚTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	23.815	23.815	0%
GARANTIA DE JUÍZO - TRIB. DE JUSTIÇA DO ES	372.236	372.236	5%
TOTAL	7.046.835	7.046.835	100%

ATIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.)		REPR. (A.V.)
			%	R\$	
Ativo Circulante	56.049.154	55.288.863	-1%	-760.291	95%
DISPONIBILIDADES	40.542	278.579	587%	238.037	0%
ADIANTAMENTOS	824.089	888.301	8%	64.211	2%
DUPLICATAS A RECEBER	14.992.681	13.462.638	-10%	-1.530.043	23%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.378.061	1.380.272	0%	2.211	2%
ESTOQUES	31.766.945	32.232.238	1%	465.293	55%
MÚTUOS – PARTES RELACIONADAS	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Ativo Não Circulante	3.113.922	3.143.736	1%	29.813	5%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	313.192	313.192	0%	0	1%
INVESTIMENTOS	116.645	116.705	0%	60	0%
IMOBILIZADO	2.684.086	2.713.839	1%	29.753	5%
Total	59.163.076	58.432.599	-1%	-730.477	100%

Ativo Não Circulante

- O **Realizável a Longo Prazo** era composto exclusivamente por “depósitos em contencioso - longo prazo”, não havendo movimentação no período analisado e mantendo o saldo de R\$ 313,1 mil ao final de 04/2026.
- Já os **Investimentos** das Devedoras aumentaram R\$ 60 nos meses em análise, tendo em vista o reconhecimento de juros sobre capital próprio.
- Com relação ao **Imobilizado**, houve a aquisição de máquinas e equipamentos no montante de R\$ 4,2 mil em março e de R\$ 55 mil em abril de 2026, além das depreciações ocorridas no período. Abaixo, podemos observar a sua composição e a representatividade de cada grupo de bens:

IMOBILIZADO	mar/2026	abr/2026	REPR. %
Bens Imóveis	8.884.933	8.939.933	100%
INSTALAÇÕES	534.776	534.776	6%
VEÍCULOS	1.238.240	1.238.240	14%
AERONAVES	1.138.980	1.138.980	13%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	997.918	997.918	11%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.362.730	4.417.730	49%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	612.289	612.289	7%
Depreciação Acumulada	-6.200.847	-6.226.094	100%
(-) DEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-3.368.161	-3.384.996	54%
(-) DEP MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-343.889	-345.291	6%
(-) DEP EQUIP. DE INFORMÁTICA	-548.674	-550.458	9%
(-) DEP INSTALAÇÕES	-452.730	-456.372	7%
(-) DEP VEÍCULOS	-1.059.207	-1.060.790	17%
(-) AERONAVES	-428.187	-428.187	7%
Total	2.684.086	2.713.839	100%

Clientes 03 e 04/2026	Vendas	Repres. (%)
WIX PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS	3.101.668	43%
A.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.957.168	27%
ECOPARK LINHARES LOGÍSTICO	1.409.546	20%
DW LOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	545.251	8%
VALORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	91.906	1%
CONDOMÍNIO RINKÃO	75.360	1%
Total	7.180.899	100%

Vendas e Clientes

- O **Grupo Nascimento** produz e monta estruturas de concreto armado pré-moldadas aplicadas na construção civil, atendendo clientes de diversos portes e segmentos, além de oferecer alguns serviços como a execução/gestão de obras.
- Em março e abril de 2026, o cliente de maior representatividade foi a Wix Participações, com 43% das vendas totais na período, sendo que na tabela ao lado podemos observar a composição dos clientes nos meses em análise.

Balanço Patrimonial - Passivo



CP = curto prazo

LP = longo prazo

PASSIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.) %	REPR. (A.V.) R\$	%
Passivo Circulante	-56.101.633	-56.489.075	1%	-387.443	87%
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-723.672	-867.172	20%	-143.500	1%
PROVISÕES	-779.739	-870.863	12%	-91.124	1%
FORNECEDORES - CP	-7.510.501	-8.029.887	7%	-519.386	12%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-9.044.386	-8.799.135	-3%	245.251	14%
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	-58.098	-58.098	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-2.049.383	-1.872.066	-9%	177.317	3%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	-35.935.854	-35.991.854	0%	-56.000	56%
Passivo não Circulante	-88.907.581	-88.907.581	0%	0	138%
FORNECEDORES REC. JUDICIAL - LP	-61.485.935	-61.485.935	0%	0	95%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-27.421.646	-27.421.646	0%	0	42%
Patrimônio Líquido	80.805.582	80.805.582	0%	0	-125%
CAPITAL SOCIAL	-300.000	-300.000	0%	0	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.105.582	81.105.582	0%	0	-126%
Total	-64.203.631	-64.591.074	1%	-387.443	100%

Passivo Circulante

- **Benefícios, Encargos Sociais e Provisões:** apresentou acréscimo de R\$ 234,6 mil entre os meses 03 e 04/2026, tendo em vista que os pagamentos e baixas de provisões no montante de R\$ 1,1 milhão foram menores que as novas provisões e valores a pagar a título de salários, benefícios e encargos de INSS e FGTS na quantia de R\$ 1,6 milhão.
- **Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R\$ 5,8 milhões, incluindo os pagamentos efetuados a título de “adiantamentos a fornecedores”, frente ao registro de R\$ 6,9 milhões relativos aos produtos e serviços adquiridos em março e abril de 2026.
- **Adiantamentos de Clientes:** houve baixa de valores pela entrega de produtos e serviços aos clientes que anteciparam os pagamentos no importe de R\$ 545 mil, em contrapartida ao adiantamento recebido de um cliente no valor de R\$ 300 mil, restando o saldo de R\$ 8,8 milhões ao final do período.
- **Empréstimos ou Financiamentos:** composta exclusivamente pela rubrica “duplicatas descontadas”, não apresentando movimentações no período e mantendo o saldo de R\$ 58,1 mil.

Balanço Patrimonial - Passivo



CP = curto prazo

LP = longo prazo

PASSIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.)		REPR. (A.V.)
			%	R\$	%
Passivo Circulante	-56.101.633	-56.489.075	1%	-387.443	87%
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-723.672	-867.172	20%	-143.500	1%
PROVISÕES	-779.739	-870.863	12%	-91.124	1%
FORNECEDORES - CP	-7.510.501	-8.029.887	7%	-519.386	12%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-9.044.386	-8.799.135	-3%	245.251	14%
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	-58.098	-58.098	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-2.049.383	-1.872.066	-9%	177.317	3%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	-35.935.854	-35.991.854	0%	-56.000	56%
Passivo não Circulante	-88.907.581	-88.907.581	0%	0	138%
FORNECEDORES REC. JUDICIAL - LP	-61.485.935	-61.485.935	0%	0	95%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-27.421.646	-27.421.646	0%	0	42%
Patrimônio Líquido	80.805.582	80.805.582	0%	0	-125%
CAPITAL SOCIAL	-300.000	-300.000	0%	0	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.105.582	81.105.582	0%	0	-126%
Total	-64.203.631	-64.591.074	1%	-387.443	100%

Passivo Circulante

- **Obrigações Fiscais:** foram reconhecidos novos tributos a pagar no montante de R\$ 908,4 mil nos meses em análise, frente aos pagamentos e compensações de R\$ 672,9 mil ocorridas no período.
- **Mútuos – Partes Relacionadas:** conforme mencionado na pág. 16, o subgrupo Outros Créditos (Mútuos) demonstra as transações com partes relacionadas no **Ativo**. No **Passivo**, tem-se os empréstimos tomados pelas Recuperandas com Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas na quantia de R\$ 35,9 milhões.
- As transações “intercompany” (entre as Recuperandas **Premoldados e Construções**) totalizavam R\$ 6,6 milhões ao final de 04/2026, não havendo novas transações nos meses de março e abril de 2026.
- Já o mútuo com o Sócio Leandro registrou majoração de R\$ 30 mil no período, em razão dos pagamentos ocorridos no período em análise na soma de R\$ 99,9 mil, frente aos novos mútuos de R\$ 130 mil, restando o saldo a pagar consolidado de R\$ 5,2 milhões.

CP = curto prazo
LP = longo prazo

PASSIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.) %	R\$	REPR. (A.V.) %
Passivo Circulante	-56.101.633	-56.489.075	1%	-387.443	87%
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-723.672	-867.172	20%	-143.500	1%
PROVISÕES	-779.739	-870.863	12%	-91.124	1%
FORNECEDORES - CP	-7.510.501	-8.029.887	7%	-519.386	12%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-9.044.386	-8.799.135	-3%	245.251	14%
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	-58.098	-58.098	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-2.049.383	-1.872.066	-9%	177.317	3%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	-35.935.854	-35.991.854	0%	-56.000	56%
Passivo não Circulante	-88.907.581	-88.907.581	0%	0	138%
FORNECEDORES REC. JUDICIAL - LP	-61.485.935	-61.485.935	0%	0	95%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-27.421.646	-27.421.646	0%	0	42%
Patrimônio Líquido	80.805.582	80.805.582	0%	0	-125%
CAPITAL SOCIAL	-300.000	-300.000	0%	0	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.105.582	81.105.582	0%	0	-126%
Total	-64.203.631	-64.591.074	1%	-387.443	100%

Passivo Não Circulante

- **Fornecedores – Recuperação Judicial:** são as dívidas sujeitas à Recuperação Judicial (créditos concursais) e que serão pagas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.
- Informa-se que a execução do Plano homologado teve início em março de 2026, sendo que as informações referentes ao cumprimento do PRJ constam nos Relatórios de Cumprimento do Plano apresentados por esta Auxiliar do Juízo nos autos recuperacionais, havendo pagamentos aos credores trabalhistas na soma de R\$ 41,2 mil em 03 e 04/2026, registrados contabilmente como despesas, o que justifica a ausência de movimento neste grupo de contas do **Passivo**.
- **Obrigações Fiscais – Longo Prazo:** este subgrupo refere-se aos parcelamentos de ICMS, INSS e Impostos Federais, restando um saldo a pagar de R\$ 27,4 milhões ao final de abril de 2026, não havendo pagamentos registrados.

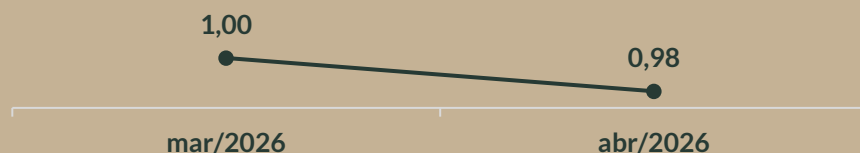
PARCELAMENTOS ESPECIAIS A RECOLHER	mar/2026	abr/2026	REPR. %
ICMS – PARC. A RECOLHER	-9.428.395	-9.428.395	34%
INSS – PARC. A RECOLHER	-2.325.738	-2.325.738	8%
IMPOSTOS FEDERAIS – PARC. A RECOLHER	-15.667.514	-15.667.514	57%
TOTAL	-27.421.646	-27.421.646	100%

Principais Fornecedores em 03 e 04/2026	Compras	Repres. (%)
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL	369.047	5%
PILAR ENGENHARIA	252.106	4%
WALTAIR DA SILVA MACIEL	228.720	3%
VOTORANTIM CIMENTOS	220.741	3%
CEDISA CENTRAL DE AÇO	215.494	3%
FERON TRANSPORTES	199.400	3%
JAMILI ZATTA NASCIMENTO	179.000	3%
LOC PESO LOCAÇÃO E SERVIÇOS	175.746	3%
COMPROCARD	174.634	3%
SOBRITA INDUSTRIAL	167.780	2%
DEMAIS FORNECEDORES	4.717.234	68%
Total	6.899.901	100%

Fornecedores

- A lista de fornecedores apresenta 249 empresas que fornecem os insumos para a produção própria das Recuperandas, além de outros produtos e serviços aplicados na operação nos meses 03 e 04/2026.
- Os 10 principais estão listados no quadro ao lado, com o maior volume de compras do fornecedor ITABIRA AGRO INDUSTRIAL, representando 5% do total de compras no período em análise.

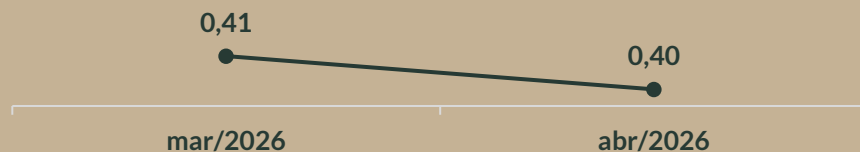
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL



- Os **índices de liquidez contábil** são apurados com base nos valores extraídos do Balanço Patrimonial, o qual reflete, em determinada data-base, a posição patrimonial e financeira da Empresa.
- Para as Empresas em Recuperação Judicial, é comum que tais indicadores apresentem resultados insatisfatórios, na medida em que o endividamento supera os ativos na maior parte significativa do período inicial do procedimento recuperacional.
- Todavia, à medida que o processo de recuperação judicial avança e passam a produzir efeitos os mecanismos de reorganização econômico-financeira, espera-se a gradual recomposição do equilíbrio patrimonial, com a consequente evolução positiva dos índices de liquidez.
- Em **março e abril de 2026**, observa-se a queda na **liquidez corrente**, uma vez que o houve aumento nos passivos frente ao decréscimo dos ativos, causando o efeito de menor liquidez corrente por haver menos ativos circulantes para fazer frente a dívida com vencimento no curto prazo.
- Em que pese a queda de R\$ 0,02 observada na **liquidez corrente**, esta se mantém muito próxima de R\$ 1,00, indicando que o Grupo Recuperando possui recursos suficientes para adimplir todas as obrigações com vencimento em até um ano.
- Ainda no que tange as variações ocorridas no passivo circulante (exigível a curto prazo), tem-se a estagnação do índice do **endividamento a curto prazo** entre os meses de março e abril de 2026, tendo em vista que o acréscimo ocorrido nas obrigações de curto prazo se deu em um volume que não alterou o resultado do indicador.
- Por fim, sobre a **liquidez geral**, quando confrontados todos os **Ativos** com os **Passivos** exigíveis no curto e longo prazo, tem-se a variação do resultado de R\$ 0,41 para R\$ 0,40 nos meses em análise.

Endividamento



CP = curto prazo
LP = longo prazo

ENDIVIDAMENTO	mar/2026	abr/2026
FORNECEDORES	7.510.501	8.029.887
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	9.044.386	8.799.135
DUPLICATAS DESCONTADAS	58.098	58.098
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	35.935.854	35.991.854
FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61.485.935	61.485.935
Dívida Ativa	114.034.773	114.364.909
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	723.672	867.172
PROVISÕES TRABALHISTAS	296.536	349.876
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	2.049.383	1.872.066
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	27.421.646	27.421.646
Dívida Fiscal e Trabalhista	30.974.440	31.031.748
Disponível	40.542	278.579
Total	145.049.756	145.675.236

VAR. (A.H.)		REPR. (A.V.)
%	R\$	%
7%	519.386	6%
-3%	-245.251	6%
0%	0	0%
0%	56.000	25%
0%	0	42%
0%	330.135	79%
20%	143.500	1%
18%	53.339	0%
-9%	-177.317	1%
0%	0	19%
0%	57.307	21%
587%	238.037	0%
0%	625.480	100%

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 03/2026

Passivo a curto prazo (< 365 dias)
R\$ 56,4 milhões
39% da dívida total

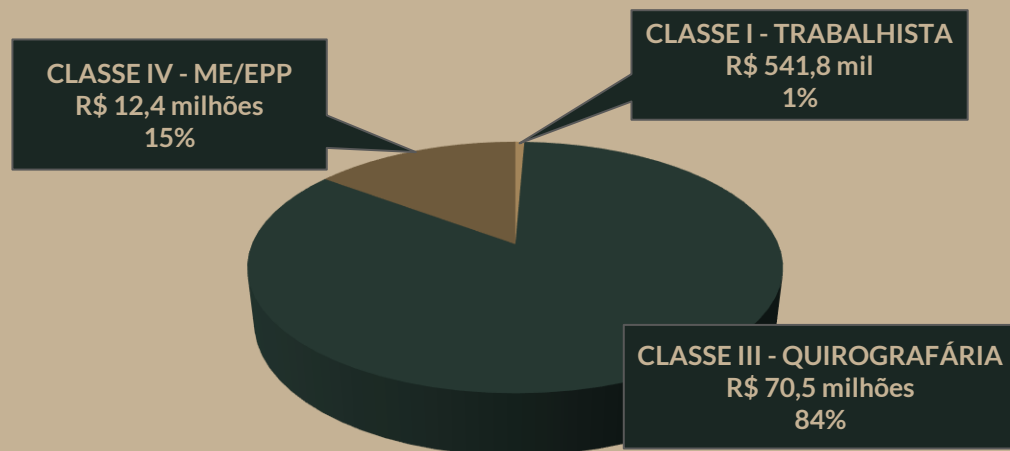
Passivo a longo prazo (> 365 dias)
R\$ 88,9 milhões
61% da dívida total

Dívida Total
R\$ 145,3 milhões

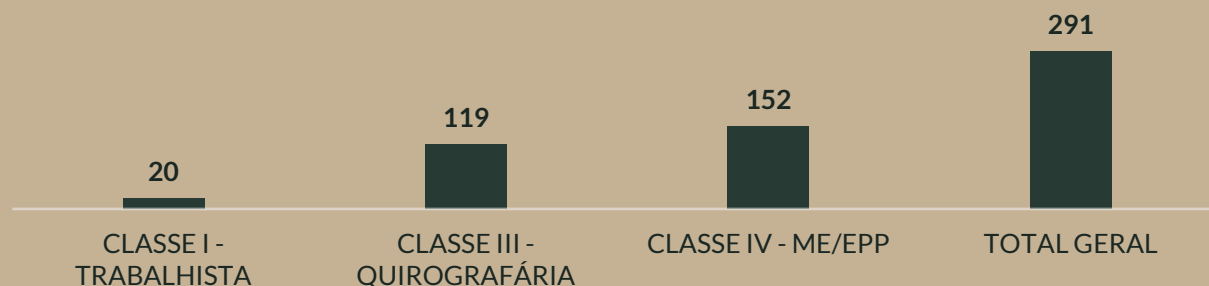
*Cenário sem a novação das dívidas prevista
no Plano de Recuperação Judicial.

- O Endividamento do Grupo Nascimento era de R\$ 145,6 milhões ao final de abril de 2026, já contando com o abatimento dos recursos financeiros “disponíveis” no período, com aumento de R\$ 625,4 mil entre os meses 03 e 04/2026.
- A Dívida Ativa, composta por obrigações de caráter não tributário, registrou acréscimo de R\$ 330,1 mil, com destaque para a majoração no valor devido aos “Fornecedores” (+ R\$ 519,3 mil) e a redução nos “Adiantamentos de clientes” (- R\$ 245,2 mil), atingindo a marca de **R\$ 114,3 milhões** e representando 79% do endividamento líquido total das Devedoras.
- Já a Dívida Fiscal e Trabalhista apresentou aumento de R\$ 57,3 mil e totalizou o importe de **R\$ 31,031 milhões** ao final de abril de 2026, sendo que as principais variações foram o aumento das “obrigações trabalhistas” (benefícios, encargos e provisões + R\$ 234,6 mil) e a minoração das “Obrigações fiscais – curto prazo” (- R\$ 177,3 mil).
- Além disso, o acréscimo de R\$ 238 mil nas Disponibilidades foi um fator relevante de 04/2026, contribuindo para a redução do endividamento líquido das Recuperandas por haver maiores recursos financeiros disponíveis no período, para fazer frente ao endividamento total.
- No mais, constatou-se pagamentos na soma de **R\$ 8,8 milhões** nos meses 03 e 04/2026, abrangendo fornecedores e salários (inclusive adiantamentos), impostos e despesas do negócio, além das compensações de créditos fiscais de R\$ 30,4 mil.

CRÉDITOS SUJEITOS



QUANTIDADE DE CREDORES



Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

- Ao final de maio de 2026, o total de créditos sujeitos à recuperação judicial do **GRUPO NASCIMENTO** perfazia o valor de **R\$ 83.518.215,42**, divididos da seguinte forma:

| Classe I – Trabalhistas: R\$ 541.880,44
| Classe III – Quirografários: R\$ 70.556.232,24
| Classe IV – ME/EPP: R\$ 12.420.102,74

- Até o momento, não existem créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

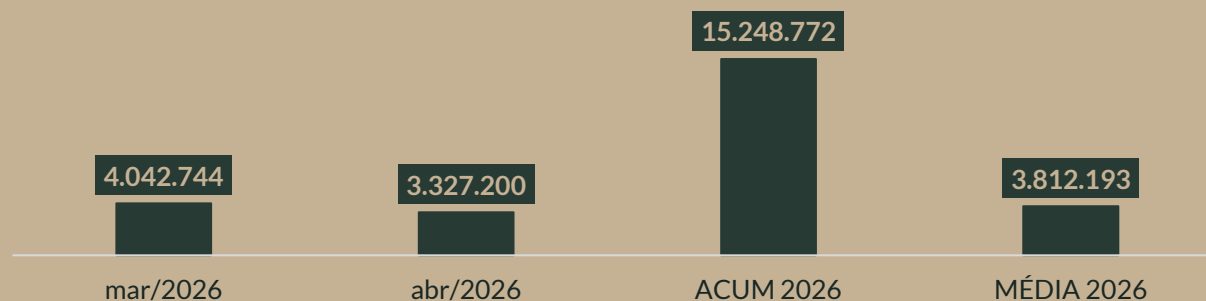
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.)		REPR. (A.V.)
			%	R\$	%
INSS A RECOLHER	330.235	352.849	7%	22.614	1%
FGTS A RECOLHER	54.128	68.886	27%	14.759	0%
Encargos Sociais	384.363	421.735	10%	37.372	1%
IRRF A RECOLHER	500.079	522.584	5%	22.505	2%
ICMS A RECOLHER	56.578	0	-100%	-56.578	0%
PIS A RECOLHER	124.768	121.069	-3%	-3.698	0%
COFINS A RECOLHER	576.085	559.016	-3%	-17.069	2%
IRPJ A RECOLHER	332.755	249.942	-25%	-82.812	1%
CSLL A RECOLHER	170.539	128.495	-25%	-42.044	0%
ICMS – COMP. ATACADISTA A RECOLHER	10.567	5.318	-50%	-5.248	0%
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	113.272	124.722	10%	11.450	0%
PIS/COFINS/CSLL RET FONTE A RECOLHER	39.531	43.094	9%	3.564	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	108.294	103.583	-4%	-4.711	0%
ICMS DIF. ALÍQUOTA A RECOLHER	16.916	14.242	-16%	-2.674	0%
Obrigações Fiscais - Curto Prazo	2.818.109	2.715.537	-4%	-102.572	9%
ICMS – PARC. A RECOLHER	9.428.395	9.428.395	0%	0	31%
INSS – PARC. A RECOLHER	2.325.738	2.325.738	0%	0	8%
IMPOSTOS FEDERAIS – PARC. A RECOLHER	15.667.514	15.667.514	0%	0	52%
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	27.421.646	27.421.646	0%	0	91%
Total Endividamento Fiscal no Balanço	30.239.755	30.137.183	0%	-102.572	100%

- As Recuperandas comprovaram a regularização do passivo fiscal federal, estadual e municipal conforme consta na decisão “ID 89578643”, apresentando as Certidões requeridas pelo Juízo recuperacional.
- Entre os meses de março e abril de 2026, os **encargos sociais** aumentaram R\$ 37,3 mil, em que pesem os pagamentos de INSS e FGTS na soma de R\$ 443,6 mil, restando ao final do período o montante a pagar de R\$ 421,8 mil.
- As **obrigações fiscais de curto prazo** apresentaram redução de R\$ 102,6 mil, tendo em vista, principalmente, o decréscimo de cerca de R\$ 181,4 mil nas obrigações a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e ICMS a Recolher, verificando-se pagamentos gerais de R\$ 642,3 mil e compensações de créditos fiscais na soma de R\$ 30,4 mil.
- Já as **obrigações de longo prazo** não registraram movimentos e encerraram o período com o saldo de R\$ 27,4 milhões, referente aos Parcelamentos de ICMS, INSS e outros impostos federais.
- Em suma, as Recuperandas apresentaram acréscimo de menos de 1% nas obrigações tributárias e previdenciárias, havendo registro de **pagamentos e compensações de créditos tributários no total de R\$ 1,1 milhão**, restando o saldo a pagar de R\$ 30,1 milhões ao final de 04/2026.

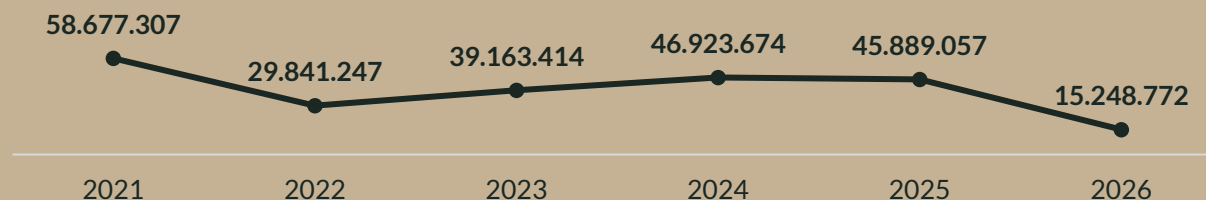
Análise da Demonstração de Resultados



FATURAMENTO 2026

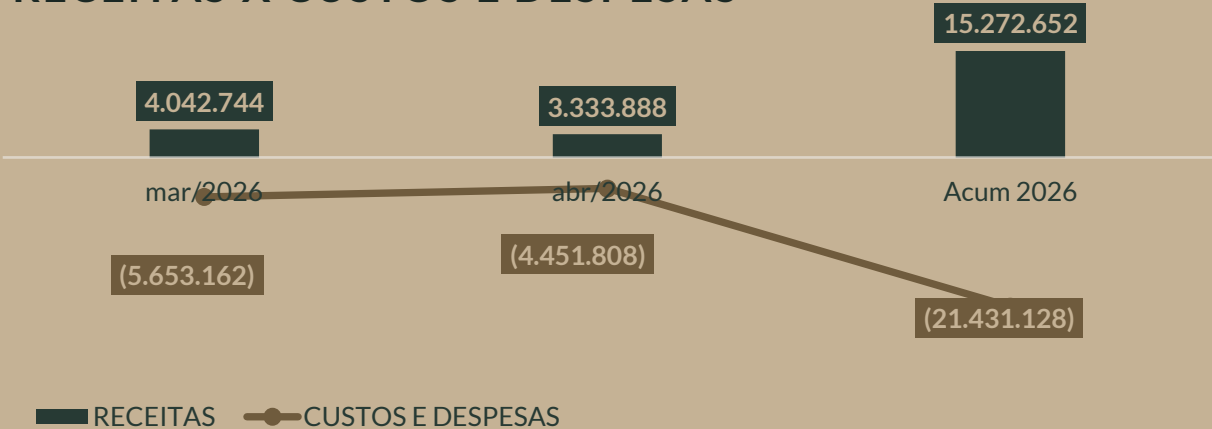


FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ

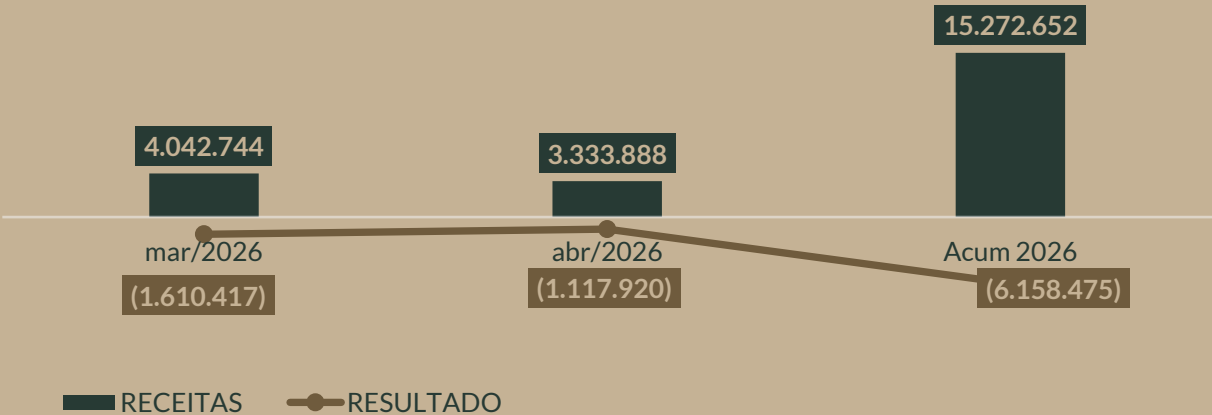


- Em março de 2026, o **Faturamento bruto** das Recuperandas totalizou R\$ 4,042 milhões, com queda de 9% em comparação a fevereiro de 2026.
- Já em abril de 2026, as receitas brutas com vendas e serviços somaram R\$ 3,3 milhões, representando um novo decréscimo de 18% em comparação ao mês de março de 2026.
- No acumulado de janeiro a abril de 2026, o faturamento alcançou R\$ 15,2 milhões, com média mensal de R\$ 3,8 milhões, superando em 11% o total de receitas operacionais auferida no mesmo período em 2025.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



RECEITAS X RESULTADO



- Do confronto entre **RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS**, entre os meses de março e abril de 2026, as Empresas apresentaram redução de R\$ 1,2 milhão nos custos e despesas, em conjunto com o decréscimo de R\$ 708,9 mil na receita bruta do período.
- Já na comparação da **RECEITAS x RESULTADO DO PERÍODO**, apurou-se prejuízo contábil em ambos os meses, nos valores de R\$ 1,6 milhão e R\$ 1,1 milhão, respectivamente nos meses 03 e 04/2026, uma vez que as receitas não foram suficientes para absorver todos os custos e despesas da operação.
- Em se tratando de grandes números, no período de janeiro a abril de 2026, é possível visualizar o total de receitas de R\$ 15,2 milhões, frente a um prejuízo contábil acumulado de R\$ -6,2 milhões, resultando em uma margem negativa de -40%.

Demonstração do Resultado do Exercício



DRE	mar/2026	abr/2026	Acum 2026	VAR. (A.H.) %	R\$	REPR. (A.V.) %
Receita Operacional Bruta	4.042.744	3.327.200	15.248.772	-18%	-715.544	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-312.284	-151.914	-1.020.553	-51%	160.369	-7%
Receita Operacional Líquida	3.730.460	3.175.286	14.228.218	-15%	-555.175	93%
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	-1.567.442	-1.295.204	-7.452.676	-17%	272.238	-49%
Resultado Operacional Bruto	2.163.019	1.880.082	6.775.542	-13%	-282.937	44%
% Margem Bruta	58%	59%	48%	2%	1%	0%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-905.466	-1.161.303	-3.324.226	28%	-255.836	-22%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-2.459.299	-1.805.233	-8.343.738	-27%	654.066	-55%
(-) OUTRAS DESPESAS	-25.407	-23.436	-115.605	-8%	1.971	-1%
(+/-) Receitas e Despesas Operacionais	-3.390.172	-2.989.971	-11.783.569	-12%	400.201	-77%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	-1.227.153	-1.109.890	-5.008.027	-10%	117.264	-33%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-8.694	-14.719	-799.758	69%	-6.025	-5%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0	6.688	23.881	100%	6.688	0%
(+/-) Resultado Financeiro	-8.694	-8.030	-775.878	-8%	663	-5%
Resultado Antes dos Impostos s/ o Lucro	-1.235.847	-1.117.920	-5.783.905	-10%	117.927	-38%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-126.133	0	-126.133	-100%	126.133	-1%
IMPOSTO DE RENDA	-248.437	0	-248.437	-100%	248.437	-2%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-1.610.417	-1.117.920	-6.158.475	-31%	492.497	-40%
% Margem Resultado	-40%	-34%	-40%	-	-	-

- Nos meses analisados, os custos, despesas operacionais, financeiras e não operacionais (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) somaram R\$ 10,1 milhões, enquanto as receitas operacionais e financeiras totalizaram R\$ 7,4 milhões, ensejando os prejuízos contábeis de R\$ -1,6 milhão em março e de R\$ 1,1 milhão em abril de 2026.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram **R\$ 464,1 mil**, relativas aos impostos incidentes sobre as vendas e os cancelamentos e devoluções ocorridos no período.
- Os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** totalizaram **R\$ 2,9 milhões**, abrangendo as compras de insumos, movimentos dos estoques durante as fases de produção e outros custos relacionados aos bens e serviços comercializados pelas devedoras.

Demonstração do Resultado do Exercício



DRE	mar/2026	abr/2026	Acum 2026	VAR. (A.H.) %	R\$	REPR. (A.V.) %
Receita Operacional Bruta	4.042.744	3.327.200	15.248.772	-18%	-715.544	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-312.284	-151.914	-1.020.553	-51%	160.369	-7%
Receita Operacional Líquida	3.730.460	3.175.286	14.228.218	-15%	-555.175	93%
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	-1.567.442	-1.295.204	-7.452.676	-17%	272.238	-49%
Resultado Operacional Bruto	2.163.019	1.880.082	6.775.542	-13%	-282.937	44%
% Margem Bruta	58%	59%	48%	2%	1%	0%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-905.466	-1.161.303	-3.324.226	28%	-255.836	-22%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-2.459.299	-1.805.233	-8.343.738	-27%	654.066	-55%
(-) OUTRAS DESPESAS	-25.407	-23.436	-115.605	-8%	1.971	-1%
(+/-) Receitas e Despesas Operacionais	-3.390.172	-2.989.971	-11.783.569	-12%	400.201	-77%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	-1.227.153	-1.109.890	-5.008.027	-10%	117.264	-33%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-8.694	-14.719	-799.758	69%	-6.025	-5%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0	6.688	23.881	100%	6.688	0%
(+/-) Resultado Financeiro	-8.694	-8.030	-775.878	-8%	663	-5%
Resultado Antes dos Impostos s/ o Lucro	-1.235.847	-1.117.920	-5.783.905	-10%	117.927	-38%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-126.133	0	-126.133	-100%	126.133	-1%
IMPOSTO DE RENDA	-248.437	0	-248.437	-100%	248.437	-2%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-1.610.417	-1.117.920	-6.158.475	-31%	492.497	-40%
% Margem Resultado	-40%	-34%	-40%	-	-	-

- Já as **Despesas Operacionais** reduziram 12% em 04/2026, sendo que as principais ocorrências foram os decréscimos nos gastos com “aluguéis de máquinas e serviços” (- R\$ 336,3 mil) e nos gastos com “serviços prestados pessoa jurídica” (- R\$ 502 mil).
- O **Resultado Financeiro** foi negativo em R\$ 8,7 mil em 03/2026 e de R\$ 8 mil em 04/2026, uma vez que as receitas financeiras com rendimentos de aplicações financeiras, descontos obtidos e juros recebidos foram maiores que os juros e outras despesas financeiras no período.
- No mais, de janeiro a abril de 2026, o **Grupo Nascimento** registrou um prejuízo contábil acumulado de R\$ -6,2 milhões, com margem de -40% frente ao total de receitas auferidas no exercício corrente.

Anexos





1. Cronograma Processual



1. Cronograma Processual



Data	Evento
17/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial (Nascimento Premoldados e Nascimento Construções)
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de RJ da Nascimento Premoldados (Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)
11/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (Excelia)
17/05/2022	Apresentação do Relatório Inicial - 10 dias da publicação do deferimento
07/06/2022	Publicação do 1º Edital da Nascimento Premoldados no D.O. (Art. 52, §1º)
12/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (Premoldados) - 60 dias após a publicação do deferimento da RJ (Art. 53)
14/06/2022	Publicação do 1º Edital da Nascimento Premoldados em jornal de grande circulação estadual
29/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (Premoldados) - 15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968
12/07/2022	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (Premoldados) - 15 dias da apresentação do PRJ (Art. 22, II, h)
26/09/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (Premoldados) - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências + prorrogação de 45 dias
04/10/2022	Publicação do 2º Edital (Premoldados) no D.O. (Art. 7º, §2º)
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
18/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções (Premoldados) - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
23/11/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Premoldados) no D.O. (Art. 53, § único)
23/12/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
05/03/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial (Nascimento Construções)
05/12/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de RJ da Nascimento Construções em consolidação substancial com a Nascimento Premoldados
06/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Consolidado ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)
22/02/2024	Publicação do 1º Edital da Nascimento Construções e aviso sobre PRJ Consolidado no D.O. (Art. 52, §1º e Art. 53, § único)
08/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (Construções) - 15 dias após a publicação do 1º Edital (Art. 7º, §1º)
23/03/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
23/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (Consolidado) - 15 dias da apresentação do PRJ (Art. 22, II, h)
24/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (Relação Consolidada) - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências
02/06/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções (Construções) - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
05/08/2024	Publicação do 2º Edital (Relação Consolidada) no D.O. (Art. 7º, §2º)
15/08/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
03/09/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ Consolidado - Assembleia Geral de Credores (Art. 36)
27/09/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
11/10/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
18/11/2024	Continuidade da Assembleia Geral de Credores
09/01/2025	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC - 90 dias
03/02/2026	Homologação do PRJ e concessão da RJ (Art. 58)
09/02/2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (FEX)
03/02/2028	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ - 2 anos após a concessão da RJ (Art. 61)

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

*Padrão CNJ - Recomendação N° 72 de 19/08/2020



2. Remuneração da Administradora Judicial



Reporte Honorários da AJ

Conforme decisão de Ids 15380203 e 37960564

Os honorários da Administradora Judicial foram fixados no total de **1,7% sobre o passivo sujeito das duas empresas submetidas à Recuperação Judicial**, a serem pagos conforme o seguinte fluxo:

- Inicialmente foram fixados honorários em R\$ 750.000,00, divididos em 30 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 25.000,00 cada. Após, foi somada remuneração complementar na ordem de R\$ 290.000,00, decorrente da inclusão da Nascimento Construções no processo;
- As parcelas foram ajustadas em R\$ 30.895,65, a serem pagas a partir do deferimento do processamento da segunda recuperação judicial;
- As despesas com deslocamento, passagens aéreas e hospedagem seriam reembolsadas pelas Recuperandas;
- Na hipótese de encerramento antecipado da Recuperação Judicial, as Recuperandas deveriam quitar o saldo remanescente juntamente com a última parcela.

Observações

- Conforme o fluxo de pagamento estabelecido nas decisões de Ids 15380203 e 37960564, os repasses destinados à Administradora Judicial se estenderam até **agosto de 2025** e foram integralmente quitados, considerando o adimplemento regular dos termos ajustados;
- Pende deliberação do Juízo acerca da fixação de honorários complementares em favor da AJ, considerando o início da fase de fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme petições de Id 77990100 e 90201263.



3. Relatório de Diligências - Junho de 2026

3. Relatório de Diligências – Julho de 2026



Endereço da Visita: Rodovia Governador Mário Covas, sn, Cond Valog, Chapada Grande, Serra – ES, CEP 29180-400



3. Relatório de Diligências – Julho de 2026



Endereço da Visita: Rodovia Governador Mário Covas, sn, Cond Valog, Chapada Grande, Serra – ES, CEP 29180-400



3. Relatório de Diligências – Julho de 2026



Endereço da Visita: Rodovia Governador Mário Covas, sn, Cond Valog, Chapada Grande, Serra – ES, CEP 29180-400



Observações

- **Antigo endereço:** Foi realizada a visita ao endereço da Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Serra/ES, porém não foi possível acessar o imóvel. A AJ realizará uma nova tentativa de visita para reporte no próximo RMA.
- **Nova unidade (fábrica):** No endereço da Rodovia Governador Mário Covas, s/n, Serra/ES, o Sr. Jhonatan apresentou as instalações, informando que a Recuperanda ainda está em processo de adequação.
- **Estrutura provisória:** O escritório administrativo e o almoxarifado encontram-se instalados em contêineres.
- **Refeitório:** O espaço pertence à empresa Roama e é utilizado, provisoriamente, por colaboradores de ambas as empresas.



4. Glossário



- **Ativo:** composto pelos bens e direitos da Empresa, resultantes dos eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros.
- **Passivo:** composto pelas obrigações com terceiros e com os Sócios da Empresa, resultantes dos eventos passados e para os quais se espera o sacrifício de recursos econômicos futuros.
- **Partes relacionadas:** transferências de recursos entre a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas à Empresa. No caso de pessoas jurídicas, há o registro contábil dos recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda, caracterizando um valor a receber. A segunda, por sua vez, apresenta a mesma quantia registrada em seu passivo, demonstrando o valor a pagar relativo à operação, completando as formalidades necessárias para a apresentação de movimentações financeiras entre Empresas. As transações mais comuns são os empréstimos também chamados de “operações *intercompany*”.
- **Índice de Liquidez Corrente:** divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo, de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento das dívidas com vencimento no curto prazo (exigibilidade inferior a 365 dias).
- **Índice de Liquidez Seca:** divisão do saldo do caixa (caixa, bancos e equivalentes de caixa) pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curtíssimo prazo (dívidas correntes), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento dessas dívidas.
- **Índice de Liquidez Geral:** divisão ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazos, pois abrange os passivos circulante e não circulante), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento de todas as dívidas da Empresa.
- **Receitas:** resultado das atividades principais de venda de bens ou prestação de serviços, ou secundárias como por exemplo as receitas financeiras, vendas de imobilizados e outras, ensejando o aumento dos ativos (caixa, valores a receber de clientes, etc.), aumentando o valor da Empresa. Uma receita também pode decorrer da redução de passivos, no sentido de que a “dispensa” de pagar determinada obrigação enseja a ausência de saída de recursos financeiros e o consequente aumento do patrimônio e valor empresarial.
- **Custos:** todos os gastos necessários para produzir um produto ou prestar um serviço, como por exemplo a aplicação de matéria-prima e mão de obra.
- **Despesas:** todos os gastos necessários para a manutenção das atividades e estrutura de uma Empresa, como gastos administrativos e comerciais, mas que não estão diretamente ligado à produção de mercadorias ou serviços.
- **Receitas x Custos e Despesas:** comparação que visa demonstrar o quanto uma Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas, sendo fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas Empresas.
- **Receitas x Resultado do Período:** comparação que visa demonstrar a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade perante ao volume de receitas geradas.



Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

✉ aj.gruponascimento@fontanaexperts.com.br

🌐 www.fontanaexperts.com.br

📞 + 55 11 5192-7700

☎ + 55 11 5225 8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010